Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 26052900030, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 69970**, o seguinte teor:

Imóvel: Lote de terreno próprio sob nº 269, da quadra nº 645, do desmembramento de uma área maior situado em Água Fria, nesta Capital, que mede 10m,00 de largura na frente e fundos, por 30m,00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a rua Projetada, pelo lado direito com o lote nº 279, lado esquerdo com o lote nº 259, e fundos com terreno de terceiros lotes nºs 2408 e 2398. Cadastrado na PMJP sob n º 24.645.0269.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, na rua D. Pedro – II, n º 2581-Torre,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGQA2-3H82G-TGVAJ-DVCSC

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

portador do CPF nº 036.462.724-73 e Cédula de ident. n º 1.796.180-SSP/PI.

TITULO ANTERIOR: Livro 2-IN, fl. 148, Mat. 69.690, em data de 24.05.1999

R: 1 MATRÍCULA 69970 - João Pessoa, 30.07.1999. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, no livro 015-A, fl. 200, em 04.06.1999. VENDEDOR(ES): FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA, acima qualificado. VENDEU o imóvel constante da presente matricula ao COMPRADOR(ES): Sr. ROMULO ROGÉRIO DE SOUTO, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Deputado Petronio de Feitas, n º 855, Ernesto Geisel, portador do CPF nº 953.839.994-34, e Cédula de ident. RG nº 1.792.272-SSP/Pb., no valor de R$ 3.000,00. SEM CONDIÇÕES. O referido é verdade, dou fé. _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGQA2-3H82G-TGVAJ-DVCSC

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AV: 2 MATRÍCULA 69970 – João Pessoa, 17/12/1999. CONSTRUÇÃO. Certifico, que consta a averbação de construção do Prédio residencial sob nº 78, situado na Rua Projetada, Bairro de Água Fria, nesta Cidade, construído em alvenaria de tijolos e coberto de telhas, composto de terraço, garagem, sala de estar, circulação, cozinha, área de serviço, WC e banheiro social, dois quartos, e uma suíte, instalações de água, luz e sanitária com área construída de 120,00m² edificado em terreno próprio sob nº 269, da quadra 645, medindo 10m,00 de largura na frente e nos fundos, por 30m,00 de comprimento de ambos os lados, por construção própria feita no valor de R$ 41.800,00 feita por ROMULO ROGÉRIO DE SOUTO, acima qualificado, conforme documentos apresentados, inclusive planta aprovada pela PMJP em data de 09/11/1999, alvará nº 1.670/99, de 09/11/1999, Carta de Habite-se nº 4.209/99, de 12/12/1999 e CND do INSS sob nº 014371999-13601010 de 02/12/1999, apresentados. O referido é verdade, dou fé. _____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGQA2-3H82G-TGVAJ-DVCSC

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R: 3 MATRÍCULA 69970 – João Pessoa, 11/02/2000. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 1º Ofício Distrital desta Cidade, em seu livro E-12, fls. 128, em data de 20/01/2000, VENDEDOR: ROMULO ROGÉRIO DE SOUTO, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Deputado Petronio de Freitas, n º 855, Ernesto Geisel, portador do CPF nº 953.839.994-34 e Cédula de ident. RG n º 1.792.272-SSP/PB, VENDEU o imóvel constante da presente matrícula ao COMPRADOR: FRANCISCO INÁCIO DA SILVA e sua esposa FRANCILDA ARAÚJO INÁCIO, brasileiros, casados, ele autônomo, ela professora, portadores das Cédulas de Identidades sob nºs 721.511-84-SSP-CE e 1.316.019-SSP-PB, e dos CPF sob nºs 294.671.283-49 e 727.168.004-72, residentes e domiciliados nesta Capital, no valor de R$ 5.000,00. SEM CONDIÇÕES. O referido é verdade, dou fé. _____

R: 4 MATRÍCULA 69970 – João Pessoa, 04/04/2019. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel com pacto adjeto

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGQA2-3H82G-TGVAJ-DVCSC

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

de alienação fiduciária em garantia e de outras avenças nr. 1.623.266, assinado pelas partes em data de 11/03/2019 (onze de março de dois mil e dezenove). VENDEDOR(A)(AS)(ES) DORAVANTE DENOMINADO(A)(S) SIMPLESMENTE VENDEDOR(A)(AS)(ES): FRANCISCO INACIO DA SILVA, Brasileiro, do lar, nascido(a) em 05/09/1964, portador(a) do(a) carteira nacional de habilitação n. 03428923100, emissão de DETRAN/PB em 21/11/2014, inscrito(a) no CPF sob nr. 294.671.283-49, e seu cônjuge FRANCILDA ARAÚJO INACIO, Brasileiro, professora, nascido(a) em 14/07/1969, portador(a) da carteira de identidade n. 1316019-2ª Via, emissão de SSDS/PB em 07/07/2007, inscrito(a) no CPF sob nr. 727.168.004-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 17/03/1994, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em João Pessoa-PB, Rua Armando Vasconcelos, n. 163, apto. 1902, Miramar, CEP 58.043-080, neste ato representado(a) pelo(a,s,as) senhor(a,s,es) ANTONIO HUGO DA CUNHA XIMENES, Brasileiro, empresário, casado, portador(a) do(a) carteira de identidade n. 1227616 - SSP/PB, inscrito(a) no CPF sob nr. 601.976.764-72,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGQA2-3H82G-TGVAJ-DVCSC
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

residente e domiciliado em João Pessoa-PB, Rua Renato Ribeiro Coutinho, n. 340, apto. 1902, Altiplano, CEP 58.046-060, conforme procuração lavrada no Cartório Pessoa Milanez Serviço Notarial 3º Ofício de Notas, no livro 270, folha(s) 90 á 91, em data de 10/07/2018 em João Pessoa/PB. VENDEU(RAM) o imóvel: Prédio residencial sob nº 78 (setenta e oito), situado na Rua Projetada, Bairro de Água Fria, nesta Cidade, construído em alvenaria de tijolos e coberto de telhas, composto de terraço, garagem, sala de estar, circulação, cozinha, área de serviço, WC e banheiro social, dois quartos, e uma suíte, instalações de água, luz e sanitária com área construída de 120,00m² (cento e vinte metros quadrados), edificado em terreno próprio sob nº 269 (duzentos e sessenta e nove), da quadra 645 (seiscentos e quarenta e cinco), medindo 10m,00 (dez metros) de largura na frente e nos fundos, por 30m,00 (trinta metros) de comprimento de ambos os lados, cadastrado na PMJP sob nº 43.051.0272.0000.0000 (atual) e 24.645.0269.0000.000 (anterior), constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) FIDUCIANTE (S) DORAVANTE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGQA2-3H82G-TGVAJ-DVCSC
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SIMPLESMENTE DENOMINADO (A)(S) COMPRADOR(A)(AS)(ES): ALMIR PEREIRA RIBEIRO ME, constituído(a) em 28/06/2016, inscrito(a) no CNPJ sob nr. 25.138.170/0001-68, com sede em JOÃO PESSOA - PB, R. PRESIDENTE RANIERE MAZILLI S/N, BANCA 19, Bairro CRISTO REDENTOR, CEP 58.071-000, neste ato representado(a) pelo(a,s,as) senhor(a,s,es) ALMIR PEREIRA RIBEIRO, Brasileiro, empresário, casado - comunhão parcial de bens, portador(a) do(a) carteira nacional de habilitação n. 04577536105, emissão de DETRAN/PB em 25/02/2015, inscrito(a) no CPF sob nr. 094.794.294-70, residente e domiciliado em João Pessoa-PB, Rua Cleonice de Oliveira Pinto, n. 107, Água Fria CEP 58.073-487. No valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2019/003224. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AHV40063-6JFY. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 69970 – João Pessoa, 04/04/2019. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(s) DEVEDOR/FIDUCIANTE: ALMIR PEREIRA RIBEIRO ME, acima qualificado, adquiriram um

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGQA2-3H82G-TGVAJ-DVCSC
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

financiamento junto ao CREDOR FIDUCIÁRIO: BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., com sede no SBS (Setor Bancário Sul), Quadra 02, Bloco E, s/nº, 5º Andar, Edifício Prime, CEP 70070-120, em Brasília, Capital Federal, inscrita sob o nº MF/CNPJ 06.043.050/0001-32, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, pelo Gerente Geral da Agência 0011-6 – Empresa João Pessoa – PB, do Banco do Brasil S.A., IEDA MAGDA DE FIGUEIREDO LOPES SOUSA, brasileiro(a), bancária e economiária, casado(a) – comunhão universal, portador(a) do(a) Carteira de Identidade n. 937875 – 2ª Via – SSDS/PB, inscrito(a) no CPF sob nr. 491.911.364-15, com endereço comercial no Município de João Pessoa – PB. Fica vinculado às seguintes clausulas: TERCEIRA - do preço - pelo presente Instrumento e regular forma de direito, o VENDEDOR, vende, como de fato vendido tem, ao COMPRADOR, pelo preço certo, justo e contrato de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa reais), os bem(ns) do imóvel constante da presente matricula. SEXTA - Do Crédito da Cota de Consórcio e da sua Utilização - o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGQA2-3H82G-TGVAJ-DVCSC
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

COMPRADOR, como participante do Grupo de Consórcio de Imóveis nr. 579, por meio da Cota nr. 4089, mediante as regras e condições definidas na Proposta de Participação ("Proposta") e no Contrato de Adesão a Grupo de Consórcio, por Adesão, Referenciado em Bens Imóveis ("Contrato"), que se encontra devidamente registrado sob o microfilme número 778594, em 25/09/2009 no Cartório Marcelo Ribas - 1º Ofício de Títulos e Documentos, localizado no Super-Center - Edifício Venâncio 2000, SCS, Quadra 08, Bloco B - 60, Sala 140 - E, 1º Andar - Brasília (DF), foi contemplado(a) na Assembléia Geral Ordinária - AGO, realizada em 20.04.2018, adquirindo o direito ao Crédito no valor de R$ 260.288,95 (duzentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme Carta de Crédito. nr. 1623266. SETIMA - Confissão da Dívida e Condições de Pagamento - O COMPRADOR participante e contemplado de Consórcio de Imóveis administrado pela CREDORA, confessa, expressamente, dever á CREDORA, na data da assinatura deste Instrumento, a importância de R$ 181.457,41 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGQA2-3H82G-TGVAJ-DVCSC
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

e quarenta e um centavos), composto da seguinte forma: a) Grupo nr. 579, Cota nr. 4089, a importância de R$ 181.457,41 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), correspondente a 69,7282% sobre o Preço do imóvel na data da Assembléia Geral, equivalentes a: A) Fundo Comum: 56,1348% correspondente a R$ 146.082,58; B) Fundo de Reserva: 2,7903% correspondente a R$ 7.261,35; C) Taxa de Administração Total: 10,8031% correspondente a R$ 28.113,48. O prazo para amortização da dívida ora confessada é de 80 (oitenta meses), com vencimento para todo dia 10 de cada mês, com vencimento da primeira parcela no próximo dia 10 após a assinatura deste instrumento e vencimento final em 10/10/2025, salvo se ocorrerem antecipações de prestações em data posterior á assinatura deste instrumento. OITAVA - Da Prestação Mensal e dos Encargos - A prestação mensal, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão a Grupo de Consórcio para Bens Imóveis, pelo Índice Nacional de Custo da Construção, da Fundação Getúlio Vargas (INCC/FGV), nesta data, equivale ao valor de R$ 2.449,20,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGQA2-3H82G-TGVAJ-DVCSC
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

para o Grupo nº 579, Cota nº 4089, e acrescentada o seguro DFI, totalizando o importe de R$ 2.485.19. DECIMA - Da Alienação Fiduciária em Garantia - Em garantia do pagamento da dívida confessada, oriunda do consórcio, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas neste instrumento e na respectiva Proposta e no Contrato de Adesão a Grupo de Consórcio para Bens Imóveis, o COMPRADOR aliena á CREDORA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) adquirido(s), por este instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na CLÁUSULA "DA COMPRA E VENDA", supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nr. 9.514/97. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 4.374,85;

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGQA2-3H82G-TGVAJ-DVCSC
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

FARPEN: R$ 118,06; FEPJ: R$ 804,98; ISS: R$ 218,74; MP: R$ 70,00. Selo de fiscalização: AHV40064-JTGO. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 6. MATRÍCULA 69970, CNM: 069161.2.0069970-28 – João Pessoa, 26/05/2026. Protocolo nº 393804, datado de 17/10/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **23/04/2026 (vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis)**, feito pelo **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A**, inscrito no CNPJ nº 06.043.050/0001-32, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **ALMIR PEREIRA RIBEIRO ME,** inscrito no CPF nº **25.138.170/0001-68,** neste ato representado por **ALMIR PEREIRA RIBEIRO,** inscrito no CPF nº **094.794.294-70**. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel: **Prédio residencial sob nº 78, situado na Rua Francisca de Souza Diniz, Bairro de Água Fria, nesta Cidade,** da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **43.051.0**272.**0000.0000,** em nome do(a)(s) **BB ADMINISTRADORA**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGQA2-3H82G-TGVAJ-DVCSC
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

DE CONSÓRCIOS S.A. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. Com valor da garantia de **R$ R$ 278.985,85 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** e valor fiscal de **R$ 571.830,00 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta reais)**, conforme guia de ITBI nº **052311/26-24. COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 526,08, MP no valor de R$ 45,75, FARPEN no valor de R$ 113,83, ISS no valor de R$ 142,96, sendo os Emolumentos R$ 2859,15. Selo Digital: **APZ23416-XGB1.** O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ASO00427-IME8**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGQA2-3H82G-TGVAJ-DVCSC

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

João Pessoa - PB, 29 de Maio de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGQA2-3H82G-TGVAJ-DVCSC

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.